

Prefeitura Municipal de Pompéia

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.375, DE 27 DE JUNHO DE 2005.

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS 117/2005 E 118/2005, DE 24 DE JUNHO DE 2005, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A REFORMA DA "UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ODAIR APARECIDO ROQUE BOTTER".

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1.º - Fica designado o servidor público municipal Mauro Rodrigo Firmo Lazarini como representante da Administração, nos termos do artigo 67 da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos 117/2005 e 118/2005, de 24 de junho de 2005, referente à contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção para a reforma da "Unidade de Saúde da Família Odair Aparecido Roque Botter".

- § 1.º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- § 2.º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 27 de junho de 2005.

AVVARO JANUĀRIO Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 27 de junho de 2005.

JOSÉ MARQUES CAMPOY

Diretor de Documentação e Atos Oficiais